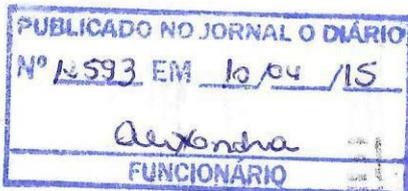




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1288/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA** Portador do CPF 030.042.469-88, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/03/2005 à 28/02/2010**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **05/04/2015 a 03/07/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 05 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*